



DECRETO NÚMERO 034/2025

“Dispõe sobre alteração de endereço”


O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe as Leis Municipais nºs 1.367/2006, 1.371/2006, 2.087/2015 e complementar nº 013/2008, resolve:

Art. 1º - Fica decretada a mudança de endereço da sede da **Município de Sabará**, CNPJ: 18.715.441/0001-35 para a Rua Marquês de Sapucaí, 317 – Centro, Sabará – MG, 34505-600; Telefone: (31) 3672-7672
Email: gabinete@sabara.mg.gov.br.

Art. 2º - Fica decretada a mudança de endereço da Sede do **Fundo de Desenvolvimento Econômico**, CNPJ 30.194.553/0001-93 para Rua Marquês de Sapucaí, 317 - Centro, Sabará - MG, 34505-600; Telefone: (31) 3672-7678
Email: planejamento@sabara.mg.gov.br.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sabará, 28 de janeiro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará